



**DECRETO Nº 30.928/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 30 de março de 2017, a servidora **MARIA ISABEL RICARDO, RG Nº 03.343.768-4/PR**, como representante legal da instituição para a assinatura do PPP (Perfi Profissiográfico Profissional) destinado a prestar as informações ao INSS relativas à efetiva exposição a agentes nocivos que, entre outras informações, registra dados administrativos, atividades desenvolvidas, registros ambientais com base no LTCAT e resultados de monitorização biológica com base no PCMSO (NR-7) e PPRA (NR-9).

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 30.722/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de março de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL